



EDITAL Nº 001/2020 - COGERH-TD

De ordem do Diretor Geral do Câmpus Toledo, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Instrução Normativa Conjunta nº 003/2011 – PROGRAD/PROREC torna público que, no período **de 16 de novembro a 27 de novembro de 2020**, estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de estágios de acordo com o anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Os estágios não obrigatórios devem ser realizados nas áreas de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no projeto pedagógico do curso.
- 1.2. São oferecidas, pelo presente edital, vagas de estágio remunerado, conforme ANEXO I, com duração de estágio de no mínimo 06 (seis) meses, podendo este ser renovado por igual período, no limite máximo de 02 (dois) anos, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.3. Será oferecido o benefício de auxílio-transporte, valor pago juntamente com a remuneração mensal.
- 1.4. As descrições sumárias das atividades que compõem o estágio estão descritas no ANEXO II deste edital.
- 1.5. Conforme Artigo 1º, do Decreto nº 9427 de 28/06/2018, ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nesta seleção para estágio.
 - 1.5.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
 - 1.5.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.
 - 1.5.3. A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.
 - 1.5.4. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.
- 1.6. Conforme Capítulo VI, Artigo 17, § 5º da Lei 11.788 de 25/09/2008, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nesta seleção para estágio.
 - 1.6.1. Para fins deste Edital de Seleção será ofertada 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência.
 - 1.6.2. A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência.
 - 1.6.3. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estão abertas no período **de 16 de novembro a 27 de novembro de 2020**. Devido a situação de pandemia, o candidato à vaga de estágio deve enviar para o e-mail **cogerh-td@utfpr.edu.br**, os documentos constantes no subitem 3.2, disponíveis no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/estagios/estagio-interno/td/toledo-vagas-de-estagios>.
- 2.2. O assunto do e-mail deve estar identificado com o nome completo e a sigla da coordenação/setor da vaga para qual deseja concorrer. Por exemplo: Fulano de tal - COGERH.
- 2.3. O candidato deverá optar por, apenas, **uma vaga**, não sendo possível concorrer para mais de uma.

3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Requisitos:

- a) Ser aluno dos cursos previstos no Anexo II;
- b) Estar regularmente matriculado no nível exigido para a vaga desejada;
- c) Para alunos da UTFPR, possuir coeficiente de rendimento igual ou maior que 0,5 e estar matriculado no **mínimo no 2º período**.
- d) Estar devidamente matriculado no curso exigido, e os horários em que serão desenvolvidas as atividades do Estágio Não-obrigatório não podem coincidir com os horários das aulas em que o estudante estiver matriculado.

3.2. Documentos necessários: Deverão ser entregues no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida; (conforme ANEXO III);
- b) Curriculum Vitae;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Comprovante de Matrícula;
- e) Formulário de autodeclaração devidamente preenchida quando se aplicar; (ANEXO IV)
- f) Declarar ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e declarar que deseja concorrer às vagas para candidatos com deficiência. O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 90(noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo assinatura com carimbo e CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a), caso contrário, o laudo não terá validade.

4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO

4.1. As atividades a serem realizadas durante o período de estágios estão dispostas no Anexo II:

5. DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

- a) Desempenhar as atividades conforme descritos no anexo II deste edital;
- b) Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- c) Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente;
- d) Comunicar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- e) Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente ou das constantes deste Termo de Compromisso;
- f) Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que ver conhecimento em decorrência do estágio;
- g) Apresentar à Instituição de Ensino relatório semestral de suas atividades de estágio
- h) Manter assiduidade nas atividades de estágio;
- i) Entregar até o 2º (segundo) dia útil a ficha de frequência de controle de horários do estágio na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, sob pena de não recebimento do pagamento de estágio;
- j) Entregar qualquer documentação relativa ao estágio, quando solicitada pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo se dará por:

- a) Coeficiente acadêmico **(CA)**;
- b) Análise de currículo **(AC)**: nota de 0 a 1 (0,2 pontos para cada participação em

evento específico na área de estudo).

6.2. Será considerado classificado e convocado o candidato que obtiver a maior nota média entre o coeficiente acadêmico (CA) e a nota da análise de currículo (AC).

6.3. Nota classificatória (NC):

$$NC = (CA + AC)/2$$

6.4. Caso haja empate entre estudantes, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

- a) ter maior coeficiente acadêmico;
- b) ter maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado até às 20 horas do dia **11/12/2020** na página eletrônica: <http://portal.utfpr.edu.br/estagios/estagio-interno/td/toledo-vagas-de-estagios>

7.2. Será divulgado a relação de candidatos classificados para cada área a qual realizou sua inscrição, com listagem de candidatos classificados para ampla concorrência, para candidatos negros e para pessoas com deficiência.

7.2.1. O preenchimento das vagas para candidatos negros será da seguinte forma:

- a) Será realizada lista única de todos os candidatos inscritos e classificados para a vaga de negros, considerando como primeiro classificado aquele que obtiver a maior Nota Classificatória. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência, para efeito de desempate, os critérios estabelecidos no item 6.4.

7.2.2. O preenchimento da vaga para os candidatos com deficiência será da seguinte forma:

- a) Será realizada lista única de todos os candidatos inscritos e classificados para as pessoas com deficiências, considerando como primeiro classificado aquele que obtiver a maior média nas duas avaliações. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência, para efeito de desempate, os critérios estabelecidos no item 6.4.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. A convocação para o estágio será realizada mediante contato por e-mail encaminhado ao candidato selecionado e/ou por telefone, conforme informações apresentadas no ato da inscrição.

8.2. Devido a situação de pandemia, o candidato selecionado deverá enviar para o e-mail **cogerh-td@utfpr.edu.br**, os documentos constantes no subitem 8.4 no prazo de **três dias úteis** a contar do envio do e-mail de convocação.

8.3. O candidato selecionado que desistir formalmente ou não se manifestar no **prazo de 48 horas**, a partir da convocação ou não assumir as atribuições do estágio quando convocado, será excluído da lista de classificação.

8.4. Os documentos que devem ser apresentados para contratação são:

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Carteira de trabalho: cópia do número da carteira e pis, dados pessoais, último contrato e a página seguinte;
- c) Cópia da Carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do título de eleitor;
- f) Cópia da declaração de matrícula atualizada;
- g) Comprovante dos dados bancários (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- h) Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias);

8.5. Em caso de ser **aluno externo**, preencher todos os dados constantes na Ficha Cadastral para Escolas não Conveniadas, disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/estagios/estagio-interno/estagiario/cadastro-de-escolas-nao-conveniadas> e enviar junto com os demais documentos.

8.6. O estagiário deverá enviar todos os documentos mencionados no subitem 8.4 de forma digital e nítida para poder iniciar o processo de contratação.

8.7. O início das atividades de estágio ocorrerá a **partir de fevereiro de 2021**, conforme a solicitação e necessidade do setor requisitante.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A aprovação e classificação no processo seletivo, além do número de vagas, geram para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, uma vez que se destina à formação de cadastro reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga na UTFPR – Câmpus Toledo.
- 9.2. A UTFPR – Câmpus Toledo reserva-se no direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.
- 9.3. Este edital tem validade de 1 (um) ano, a contar da data da sua publicação.
- 9.4. Ao se inscrever, o candidato conhece e aceita as condições constantes neste edital.
- 9.5. A inobservância do disposto neste edital, nos regulamentos e nos demais atos normativos aplicáveis aos estágios, implicará no encerramento das suas atividades e sujeitará o infrator à responsabilização administrativa, civil e penal, quando for o caso.
- 9.6. Dúvidas por ser encaminhadas por e-mail para o endereço: cogerh-td@utfpr.du.br
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Toledo.

Toledo, 12 de novembro de 2020.

Dieteron Debus
Coordenador de Gestão de Recursos Humanos

De acordo:

Rodolfo Eduardo Vertuan
Diretor Geral do Câmpus Toledo



Documento assinado eletronicamente por **DIETERSON DEBUS, COORDENADOR(A)**, em 12/11/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO EDUARDO VERTUAN, DIRETOR(A)-GERAL**, em 12/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1719744 e o código CRC 7D1007F9.

ANEXO I AO EDITAL N° 001/2020 - COGERH-TD

LOCAL	VG	VAGAS PCD	VAGAS NEGROS	CH	TURNO	HORÁRIO*	SUPERVISOR
DIRPPG/LABCA	01	01	03	20 horas	a definir	a definir	Ricardo Fiori Zara/ labmul-td@upr.edu.br
DIRGRAD/COPEQ	01			30 horas	T/N	16h às 22h	Rafael Davis /rafaeldavis@utfpr.edu.br
DIRGRAD/COECI	01			30 horas	T/N	13h às 19h	Gustavo Savaris/ gsavaris@utfpr.edu.br
DIRGRAD/COELE	01			30 horas	T/N	13h às 19h	Felipe Walter Dafico Pfrimer/ pfrimer@utfpr.edu.br
DIRGRAD/COMAT	01			30 horas	T/N	12h30min às 18h30min	Emerson Tortola/ emersontortola@utfpr.edu.br
DIRGRAD/COENC	01			30 horas	T/N	13h às 19h	Elder Elisandro Schmberger/ eschemberger@utfpr.edu.br
DIRGRAD/COEBB	01			30 horas	T/N	Vaga 1: 13h às 19h	Luis Felipe Minozzo Figueiredo/ luisfigueiredo@utfpr.edu.br
DIRGRAD/COEBB	01			30 horas	T/N	Vaga 2: 16h às 22h	Irauza Arroteia Fonseca/ irauzafonseca@utfpr.edu.br

DIRGRAD/COTSI	01		30 horas	M/T	11h às 17h	Fábio Alexandre Spanhol/ faspanhol@utfpr.edu.br
---------------	----	--	----------	-----	------------	---

*Os horários expostos na tabela acima, podem sofrer alteração, caso haja concordância entre supervisor e estagiário.

** Os horários "a definir" podem ser definidos entre o estagiário e o supervisor, conforme interesses e disponibilidade, no momento da entrevista.

Legenda:

VG – nº de vagas;

CH – Carga horária; T: turno (M: manhã; T: Tarde; N: Noite)

REMUNERAÇÃO ENSINO SUPERIOR (20 horas)	
Vencimento Básico	R\$ 787,98
Auxílio-Transporte	R\$ 10,00 / Dia de Estágio

REMUNERAÇÃO ENSINO SUPERIOR (30 horas)	
Vencimento Básico	R\$ 1.125,69
Auxílio-Transporte	R\$ 10,00 / Dia de Estágio

ANEXO II AO EDITAL N° 001/2020 – COGERH-TD

DIRPPG/LABCA - DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO /LABORATÓRIO MULTISUSUÁRIO CENTRAL ANALÍTICA

Descrição das atividades a serem desenvolvidas: auxiliar no preparo de amostra; organizar laboratório; operar equipamentos sob supervisão; estruturar planilhas de controle e utilização.

Requisitos da Vaga: Ser aluno regular do curso de Tecnologia em Processos Químicos ou do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.

DIRGRAD/COPEQ - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PROCESSO QUÍMICOS

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no Estágio: auxiliar no preparo das aulas práticas; organizar os laboratórios vinculados ao curso; calibração de equipamentos e revisão de procedimentos operacionais padrão.

Requisitos da Vaga: Ser aluno regular do curso de Tecnologia em Processos Químicos ou do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.

DIRGRAD/COECI - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no Estágio: elaboração/manutenção de experimentos laboratoriais (com o devido acompanhamento técnico); auxiliar na organização e preenchimento de planilhas de especificação/cotação de equipamentos e materiais de consumo; alimentação de conteúdo no sítio WEB.

Requisitos da Vaga: Ser aluno regular do curso de graduação em Engenharia Civil; deve estar no mínimo no 3º período do curso.

DIRGRAD/COELE - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no Estágio: auxiliar na montagem de kits didáticos de ensino; auxiliar na organização do almoxarifado; auxiliar na gestão dos laboratórios do curso.

Requisitos da Vaga: Ser aluno regular do curso de Engenharia Eletrônica ou área afim.

DIRGRAD/COMAT - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no Estágio: organizar o Laboratório de Ensino de Matemática LEM; organizar todos os materiais, identificando as quantidade existente em cada

local; organizar um controle interno para registro de empréstimo e devolução de materiais; disponibilizar os materiais no site do curso, assim como as atividades que podem ser realizadas com esses materiais; preparar materiais para aulas práticas que os professores desejarem realizar.

Requisitos da Vaga: Ser aluno regularmente matriculado em curso de Licenciatura em Matemática ou em área correlata com Tecnologia da Informação.

DIRGRAD/COENC - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no Estágio: estágio nos laboratórios de Circuitos Elétricos e Eletrônica, Eletrônica Digital e Sistemas Embarcados e Projetos Eletrônicos da COENC-TD: auxiliar na organização geral, mobiliário, equipamentos, materiais e componentes, bem como auxiliar na organização de materiais e equipamentos nas prateleiras e gaveteiros dos laboratórios e nas bancadas para as práticas de ensino; montagens de circuitos elétricos e eletrônicos para auxílio dos professores; controle de estoque e empréstimos de materiais e componentes; inventário de materiais, componentes e equipamentos; edição de planilhas e tabelas para controle de estoque; empréstimos e inventários; auxiliar no controle de reservas.

Requisitos da Vaga: Ser aluno regular do curso de Engenharia de Computação ou de Engenharia Eletrônica.

DIRGRAD/COEBB - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA

(Vaga 1):

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no Estágio: auxiliar os professores nas atividades de laboratório do curso: propor e preparar experimentos, elaborar manuais de práticas e auxiliar na construção de protótipos para as aulas nos laboratórios de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Realizar cotações necessárias para a aquisição de reagentes, equipamentos, peças ou aparatos para práticas e protótipos.

Requisitos da Vaga: Ser aluno regular do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia e estar no mínimo no 8º período do curso.

(Vaga 2):

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no Estágio: auxiliar no preparo das aulas práticas; organizar os laboratórios vinculados ao curso; calibração de equipamentos e revisão de procedimentos operacionais padrão.

Requisitos da Vaga: Ser aluno regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Processos Químicos ou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; estar no mínimo no 5º período do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou no mínimo no 4º período de Tecnologia em Processos Químicos.

DIRGRAD/COTSI - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no Estágio: elaboração/manutenção de sítio *web* do curso de TSI; alimentação de conteúdo no sítio *web* do curso de TSI; auxílio na organização de equipamentos e materiais de TI nos laboratórios; auxílio na especificação e cotação de equipamentos e material de informática; elaboração e alimentação de planilhas eletrônicas.

Requisitos da Vaga: Ser aluno regular do curso de graduação em área correlata com Tecnologia da Informação.

ANEXO III AO EDITAL N° 001/2020 – COGERH-TD

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO
Sigla do setor para o qual deseja concorrer:
Desejo concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência: () SIM () NÃO
Desejo concorrer a vaga destinada à candidatos Negros: () SIM () NÃO

Nome completo : _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ Sexo: _____ Data Nasc.: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone Residencial: _____

Celular: _____

Outro contato próximo: _____

E-mail: _____

Instituição de Ensino: _____

Curso: _____

Período/Ano: _____ Turno: _____

Previsão para conclusão do curso: (mês) _____ / (ano) _____

Toledo, ____/____/____

Assinatura do Candidato ao Estágio

ANEXO IV AO EDITAL Nº 001/2020- COGERH-TD

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome: _____

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para Negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Assinatura do(a) Candidato(a) Estágio